

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE - 013/2012**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 15, XIX, da Resolução CRCCE nº 350/03, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE VISITA AOS CONTABILISTAS DO CRCCE**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE VISITAS AOS CONTABILISTAS DO CRCCE**, os membros abaixo relacionados:

**Coordenador:** Lourival Alves Cavalcante

**Membros:** Francisco José Freitas Moura, Ortulina Sales Andrade, Marcus Venicius Saraiva Sampaio, Carlos Eugenio Gomes da Frota, José Amaury dos Santos Teixeira, Arilo Deodato Lima Filho e Francisco das Chagas de Sousa

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá por atribuições realizar visitas aos contabilistas cearenses, buscando orientar e informar os profissionais acerca das ações institucionais promovidas pelo CRCCE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 23 de março de 2012.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO**  
**PRESIDENTE**